

**PORTARIA Nº 002/2020**

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições de acordo com os arts. 1º, inciso III, e 32, inciso I da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, do art. 20º da IN/DREI n.º 72/2019, do art. 10º, inciso XVIII, da Resolução do Plenário da JUCEB n.º 017/2012, homologada pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08 de agosto de 2012.

**R E S O L V E:**

I. Proceder ao cancelamento da matrícula n.º 015 da senhora Maria Márcia Bértolo Caffé do ofício de Tradutora Pública e Intérprete Comercial, nomeada pela Resolução n.º 09/93, de 02/06/93, do Plenário da JUCEB, publicado no D. O. E de 04/06/93, devido ao seu requerimento de concessão de exoneração, protocolado sob o n.º 19/521554-0.

II. Revogam-se as disposições em contrário.

III. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 15 de janeiro de 2020.

  
**Andrea Almeida Mendonça**  
Presidente



Período de análise e seleção dos projetos pela Comissão de Seleção de Projetos	13 a 17/01/2020
Divulgação pela Comissão de Seleção de Projetos do resultado das propostas classificadas no site da SEPROM/SECULT	18/01/2020
Prazo para interposição de recursos em face dos resultados de classificação	De 20 e 21/01/2020
Período de análise dos recursos pela Comissão de Seleção de Projetos	22 e 23/01/2020
Divulgação pela Comissão de Seleção de Projetos do resultado final das propostas classificadas no site da SEPROM/SECULT	24/01/2020
Período de apresentação dos documentos de habilitação	27 e 28/01/2020
Período de análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção de Projetos	29 e 30/01/2020
Divulgação pela Comissão de Seleção de Projetos do resultado das organizações habilitadas	31/01/2020
Prazo para interposição de recursos em face dos resultados de habilitação	De 03/02 e 04/02/2020
Período de análise dos recursos pela Comissão de Seleção de Projetos	05/02/2020
Divulgação no D. O. E. dos resultados dos recursos e da homologação do resultado final das organizações selecionadas	06/02/2020
Data prevista para assinatura dos Termos de Fomento e Convênios	07 e 10/02/2020
Publicação dos resumos dos Termos e Convênios	11/02/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**

Secretaria de Cultura

Portaria nº 005, de 15 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar GEOVAN ADORNO BRAZ, para compor a Comissão de Curadoria, a vista do disposto na Portaria nº 169, de 23 de outubro de 2019, que instituiu Concurso Público para contratação de serviços artísticos para o Carnaval do Pêlo e Carnaval Pipoca 2020, em substituição a RENATA PIZZANE MIRANDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**ARANY SANTANA**

Secretaria de Cultura

Portaria nº 006, de 15 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2020 a vigência da Tabela de Preço de Pauta para o uso dos Espaços Culturais da SECULT, por até 06 (seis) meses, de acordo com as Portarias nº 111, de 05 de julho de 2016 e nº 101, de 17 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARANY SANTANA**

Secretaria de Cultura

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Nº 004/20

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar os servidores EMANUEL PORTELA DA SILVA, matrícula nº 80.315472, SERGIO AUGUSTO MIRANDA SOUZA, matrícula nº 39.001609 e RAIMUNDO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 15.234215 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes na Demanda nº 1950327 - Ouvidoria, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Randerson Vieira Leaf - Diretor Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - CANCELAMENTO:** Fica cancelada com base no art. 2º, do IN/DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2020, a carteira de exercício profissional nº 2071,

do Tradutor Público e intérprete Comercial **OSMAR FEITOZA DO NASCIMENTO**, do idioma Alemão, devido ao deferimento do seu requerimento de concessão de exoneração, protocolado sob o nº 19533661-5.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA 001/2020:** Proceder ao cancelamento da matrícula nº 020 do senhor Osmar Feitoza do Nascimento do ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial, nomeado pela Resolução nº 09/93, de 02/06/93, do Plenário da JUCEB, publicado no D. O. E. de 04/06/93, devido ao seu requerimento de concessão de exoneração, protocolado sob o nº 19533661-5.

**PORTARIA 002/2020:** Proceder ao cancelamento da matrícula nº 015 da senhora Maria Marcia Bértolo Caffé do ofício de Tradutora Pública e Intérprete Comercial, nomeada pela Resolução nº 09/93, de 02/06/93, do Plenário da JUCEB, publicada no D. O. E. de 04/06/93, devido ao seu requerimento de concessão de exoneração, protocolado sob o nº 19/521554-0.

**EDITAL:** A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com fundamento no art. 7º e parágrafos do Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/1932 e Instrução Normativa DREI Nº 17, de 05/12/2013, torna público que foi cancelada a matrícula de nº 18/917097-2, pertencente à Leloeira Pública Oficial, Sra. Tatiana Hissa Sato, deferida por Atos da Presidência, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE em 25/09/2018 - ANO CIII - Nº 23.507, por nunca ter exercido a atividade de Leloeira Pública Oficial.

**CONVALIDAÇÃO:** Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **FARMACIA VITAS LTDA**, sob nº 97913815 em 18/10/2019 - NIRE: 29201505139, após retificação nos termos do Art. 72 do Decreto nº 1800/96. Em SSA, 15.01.2020. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente //

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 006 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, de acordo com a Instrução nº 027, publicada no DOE de 12 de novembro de 2019

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 10 (dez) dias, a partir de 14.01.2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do INVENTÁRIO DE BENS MOVEIS EM USO E BENS DE CONSUMO DE ALMOXARIFADO da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER, instituída através da Portaria nº 156 de 09 de dezembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 10 de dezembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de janeiro de 2020.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 634/2016.3. Convênios: CAR/Associação dos Agricultores Familiares da Estacada. - Remanso/Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 23/12/2019. Assinatura: 20/12/2019.

Nº 495/16.1. Convênios: CAR/Associação Comunitária Rural de Calçada Nova. - Entre Rios/Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/02/2020. Assinatura: 15/01/2020.

Nº 472/16.2. Convênios: CAR/Associação Agropastoril dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Xique Xique e Arredores. - Remanso/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 01/02/2020. Assinatura: 15/01/2020.

Nº 471/16.2. Convênios: CAR/Associação dos Pequenos e Micro Produtores Rurais de Majó. - Remanso/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 01/02/2020. Assinatura: 15/01/2020.

Nº 532/2016.2. Convênios: CAR/Associação Comunitária Indígena Kiriri Nossa Senhora Rainha da Paz. - Banzaê/Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 01/02/2020. Assinatura: 15/01/2020.

Nº 467/16.2. Convênios: CAR/Associação Rural do Distrito de Carnaíba. - Euclides da Cunha/Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 01/02/2020. Assinatura: 15/01/2020.

Nº 539/2016.2. Convênios: CAR/Associação de Mulheres e Homens de Sítio Nossa Senhora das Graças. - Casa Nova/Ba. Fica prorrogada por mais 180 dias, contados a partir de 01/02/2020. Assinatura: 15/01/2020.

Nº 526/2016.3. Convênios: CAR/Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais das Fazendas Boa Vista e Caraibinha. - Monte Santo/Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/02/2020. Assinatura: 15/01/2020.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

ADTV/TF Nº. 007/19.1. Convênios: CAR/SDR/Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Leite do Estado da Bahia, Organização da Sociedade Civil - OSC. Objeto, Prazo: Fica aditado em 90 dias, a partir de 22/01/2020. Assinatura: 15/01/2020.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 437/17.3. Convênios: CAR/SDR/Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão do São Francisco. Prazo: Fica aditado em 180 dias, a partir de 04/12/2019. Assinado: 02/12/2019.